# INDICAÇÃO Nº. 066/2018

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado as escrituras definitivas dos proprietários de imóveis que aderiram o programa de regularização fundiária no Município.**

## JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois segundo o Programa de Regularização Fundiária, cerca de 10 mil famílias estão cadastradas e pelo menos metade dessas famílias tem direito a escritura definitiva, já que o programa iniciou-se em 2005. Enfim, cumpriram o prazo estabelecido pelo poder público. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor